



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 071/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 26 de FEVEREIRO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 047/DAF/IDARON de 26/02/13 que suspende o gozo de férias da servidora SANDRA REGINA MILANI CHAGAS, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/03/2013 a 30/03/2013 para o período de 15/04/2013 A 29/04/2013 E 01/07/13 A 15/07/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042770	SANDRA REGINA MILANI CHAGAS	SEDE/PAGAMENTOS DIVERSOS

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício de -gência IDARON
Matricula Funcional: 300057858